

**MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEZEMBRO/2018**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Página 1 R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados e (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**FONTE:**

Nota: <sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.
- c) A Câmara Municipal de Vereadores de Redentora não teve restos a pagar no exercício de 2018.
- d) A Câmara Municipal de Vereadores de Redentora não teve disponibilidade de caixa ao final do exercício de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI DA ROSA**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**RENAN FORMENTINI PEREIRA**  
**CRC RS 084193/O-1**

\_\_\_\_\_  
**MAIKEL CASAGRANDE**  
**TESOUREIRO**